

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - "A".

9.

**MATRÍCULA N.º 282.-**  
\*\*\*\*\*

**DATA 27 de Maio de 1.976.**

**IMÓVEL:** ""O imóvel denominado lote nº 1-A, que constitue parte do lote nº 1 da planta original do loteamento denominado Vila São Joaquim, nesta cidade, e acha-se localizado na quadra "D", com a área de 84 metros quadrados, de forma regular, sendo 6 metros de frente por 14 ditos da frente aos fundos, localizado a 44,50 metros da esquina com a rua Bandeirantes, confrontando-se pela frente com a rua Projetada, nos fundos com a chacara nº 8, pelo lado direito do terreno com o lote nº 2 e finalmente pelo lado esquerdo do terreno com o lote 1, sem benfeitorias".-

**PROPRIETÁRIO:-** ""GERALDO CARDOSO DA SILVA"" - Cic. 041.515.939 e tit<sup>e</sup> eleitoral 1.197 des-  
ta 57ª Zona Eleitoral, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** 3.752, fls. 184, livro 3-E-Andirá-Pr.-Dou fé.-  
*9* Oficial.

R-1 - 282 - Prot. 923.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 17 de maio de 1.976, lavrada nas notas do Tabelionato local, livro nº 45, fls. 22/23, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ""JOSE FRANCISCO DE SOUZA"" - brasileiro, casa-  
do, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Certidão de casamento nº -  
1.600 do Reg<sup>e</sup> Civil de Jundiaí do Sul-Pr., por compra feita a GERALDO CARDOSO DA SILVA -  
Cic. 941.515.939 e tit<sup>e</sup> eleitoral 1.197 desta 57ª Zona Eleitoral, lavrador e sua mulher Da-  
LUIZA SOARES DA SILVA, do lar, ambbs brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta  
cidade, pelo preço de CR\$3.000,00 (treis mil cruzeiros), não havendo condições.- Dou fé.-  
Andirá, 27 de Maio de 1.976.  
*X* Oficial.

**PARA SIMPLES CONSELHO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**